

PORTARIA Nº 083/2019 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 037/2019 UDESC/UAB e o Edital 039/2019 UDESC/UAB publicados. Considerando a deliberação do colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância – DPAD/CEAD,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** dos Editais 037/2019 e 039/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo, respectivamente, a seleção de formador – Professor (interno) e a seleção de formador - Supervisor de Estágio (interno), para atuar no curso de Pedagogia a Distância, conforme segue:

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Gabriela Maria Dutra de Carvalho	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Stephanie Caroline Alves Vasconcelos	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Giliard Bronner Kelm	UDESC/CEAD
Suplente	Profa. Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira	UDESC/CEAD

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.



Luciano Emilio Hack
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC